

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº:	PROCESSO:	PARECER TÉCNICO:	VALIDADE:
125/2019	1057/2018-MA	1127/2019-MA	22/10/2022

CONCEDIDO A:
S CAVALCANTE CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ:
05.340.843/0002-31

DADOS DA ATIVIDADE

ATIVIDADE PRINCIPAL:	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
DESCRIÇÃO:	LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL		
ÁREA DO TERRENO:	67.500,00m ²	ÁREA CONSTRUÍDA:	1072m ²
LOGRADOURO:	AVENIDA EDUARDO SÁ, PARQUE GIBÓIA - DISTRITO DE CAMARÁ - AQUIRAZ-CE		
CEP:	BAIRRO:	DISTRITO:	ZONA:
61700-000	PARQUE GIBÓIA	CAMARÁ	AAU

CONDICIONANTES

1. Condicionantes Específicas:

- 1.1. Para a atividade de aterro da área, fica permitido somente a disposição de resíduos Classe A;
- 1.2. Apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
- 1.3. Apresentar manifestos da doação do óleo queimado;
- 1.4. Adotar medidas para minimizar a dispersão do material particulado.

2. Condicionantes Gerais:

- 2.1. Submeter à prévia análise da COORDENAÇÃO AMBIENTAL qualquer alteração que se faça necessária ao empreendimento;
- 2.2. A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração de seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade, até a manifestação definitiva da SEMAD. Caso o interessado protocole a solicitação da renovação antes do vencimento da licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;
- 2.3. O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;
- 2.4. Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental;

2.5. A SEMAD, mediante ação motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

2.5.1 violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

2.5.2 omissões ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;

2.5.3 graves riscos ambientais e de saúde;

2.6 No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMAD.

Aquiraz (Ce), 22 de outubro de 2019

